

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para QUEIJO MUSSARELA PARA EDUCAÇÃO processo 000259/24.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	QUEIJO MUSSARELA produto fatiado em embalagem original a vácuo, em sacos plásticos plástico transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em embalagem lacrada, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, número do registro do ministério agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Temperatura de entrega até 8°C.	500	KG		39,50	19.750,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 27 de agosto de 2024